



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul

ADITIVO Nº 2

ALTERAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2024

TERMO DE ALTERAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL E A EMPRESA MEDICENTRO DISTRIBUIDORA.

O MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luciano Pinto da Silva, com fulcro no disposto no artigo 137, II “d”, da Lei 14.133/2021, vem, através do presente instrumento, declarar o REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO da ata de registro de preços nº 78/2024 quanto ao lote 27/ITEM 01, decorrente do Pregão Eletrônico nº 098/2024, que tem como beneficiária a empresa MEDICENTRO DISTRIBUIDORA, pelos termos a seguir dispostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste termo o reequilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preços nº 78/2024 quanto ao lote 27/item 01, que tem como objeto o registro de preço unitários visando a aquisição de medicamentos e materiais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Arroio do Sal-RS, conforme tabela abaixo:

Lote/Item	Descritivo Do Item	Valor Licitado	Percentual De Reajuste	Valor Reajustado
Lote 27/ Item 01	Espéculo Vaginal Grande, Polietileno, Descartável, Estéril, Sem Lubrificação	R\$ 1,18	16,10%	R\$ 1,37

CLÁUSULA SEGUNDA – O reequilíbrio econômico-financeiro da ata se dá em virtude da solicitação da empresa analisada no **Protocolo 9.381/2025**.

Arroio do Sal, 04 de julho de 2025.

LUCIANO PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul

MEDICENTRO DISTRIBUIDORA
Empresa Contratada